



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR
PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 186-A, DE
2007, QUE "ACRESCENTA OS § 13 E 14, AO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL" (DETERMINA QUE LEI COMPLEMENTAR DEFINIRÁ AS
NORMAS GERAIS APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA
UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIO)**

REQUEIRO a V. Ex^a, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Reunião da Comissão Especial para emitir parecer acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 186 de 2007, em Salvador no dia 11 de novembro de 2013.

Assim, sugiro os seguintes convidados:

Representante do Ministério Fazenda;
Representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão;
Secretário da Receita Federal;
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Senador Walter Pinheiro;
Secretaria Estadual da Fazenda;
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Legislativa;
Sinfisco Nacional – DS Salvador.
Sindireceita.

Sala das Reuniões, em de outubro de 2013.

DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA
PT-BA